

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 3º TERMO ADITIVO DM-243/21 - COMPWIRE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-243/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº **DM-243/2021**, de contratação de solução com alta disponibilidade para processamento, armazenamento e exploração de alto desempenho, distribuído com capacidade para grandes volumes de dados, estruturados, semiestruturados ou não estruturados, incluindo hardware para conectividade e armazenamento, licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, operação assistida, suporte técnico, atualização de versões e operação assistida sob demanda, com base no resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 097/2020, Ata de registro de preços nº 015/2021- promovida pela BRB -BANCO DE BRASÍLIA S.A., tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas que se seguem.

PRODEMGE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.****ENDEREÇO:** SHS Quadra 06, Conj. A., Bloco E, Salas 902 a 905, Edifício Brasil 21, Asa Sul, Brasília/DF.**CNPJ/MF:** 01.181.242/0003-53**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. João Paulo Hohmann Wagnitz**CPF:** ***.196.699-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Terceiro Termo Aditivo ao contrato **DM-243/21**, firmado com a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a contratação de solução com alta disponibilidade para processamento, armazenamento e exploração de alto desempenho, distribuído, com capacidade para grandes volumes de dados, estruturados, semiestruturados ou não estruturados, incluindo hardware para conectividade e armazenamento, licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, operação assistida, suporte técnico, atualização de versões e operação assistida sob demanda, objetivando:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses;

1.1.2 Reajuste de 2,8565% (dois inteiros e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento) no valor do subitem " Subscrição de distribuição Cloudera Data Platform do tipo Datacenter, com nível de suporte técnico GOLD e atualização de versões, por 12 (doze) meses ";

1.1.3 Reajuste de 2,3024% (dois inteiros e três mil, e vinte e quatro décimos de milésimos por cento), no valor do subitem " Pacote de subscrição complemento CDP-DCCOMPUTE para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses ";

1.1.4 Reajuste de 3,3603% (tres inteiros e três mil, e seiscentos e três décimos de milésimos por cento), no valor do subitem "de Serviço especializado em ambiente Hadoop contemplando Instalação e Operação Assistida: Atividades de Configuração, Extração, Transformação, Análise e Carga de Dados, Diagnóstico e Identificação de problemas nos componentes do ecossistema Hadoop e demais atividades constantes no catálogo de serviço anexo, por 12 (doze) meses";

1.1.5 Cessão de uso, a título gratuito, de 6 (seis) unidades na quantidade do subitem "Pacote de subscrição complemento CDP-DCCOMPUTE, para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato **DM-243/21**, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/02/2024, com seu encerramento em 25/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO

3.1 O **SUBITEM 1** - Subscrição de distribuição Cloudera Data Platform do tipo Datacenter, com nível de suporte técnico GOLD e atualização de versões, foi reajustado em **2,8565%** (dois inteiros e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento) passando, o subitem, a ter valor unitário de **R\$ 51.500,00** (cinquenta e um mil e quinhentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

3.2 O **SUBITEM 2** – Pacote de subscrição complemento CDP-CCOMPUTE para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, foi reajustado em **2,3024%** (dois inteiros e três mil e vinte e quatro décimos de milésimos por cento), passando, o subitem, a ter valor unitário de **R\$ 387,00** (trezentos e oitenta e sete reais), para o período de 12 (doze) meses.

3.3 O **SUBITEM 5** - Serviço Especializado em ambiente Hadoop contemplando Instalação e Operação Assistida: Atividades de Configuração, Extração, Transformação, Análise e Carga de Dados, Diagnóstico e Identificação de problemas nos componentes do ecossistema Hadoop e demais atividades constantes no catálogo de serviço, foi reajustado em **3,3603%** (três inteiros e três mil e seiscentos e três décimos de milésimos por cento), passando, o subitem, a ter valor unitário de **R\$ 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais), para o período de 12 (doze) meses.

3.4 Todos os subitens foram reajustados com **valor inferior ao índice oficial IPCA** apurado no período de agosto/2022 a julho/2023 de **3,9924%** (três inteiros e nove mil e novecentos e vinte e quatro décimos de milésimos por cento).

CLÁUSULA QUARTA
DA CESSÃO DE USO GRATUITO

4.1 Fica **CEDIDO**, a **TÍTULO GRATUITO**, o uso de 6 (seis) unidades do subitem 2 - Pacote de subscrição complemento CDP-DCCOMPUTE, para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses, com início em 25/02/2024, com seu encerramento em 25/02/2025.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 769.350,00** (Setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

Subitem	Descrição da demanda	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Subscrição de distribuição Cloudera Data Platform do tipo Datacenter, com nível de suporte técnico GOLD e atualização de versões, por 12 (doze) meses.	10	R\$ 51.500,00	R\$ 515.000,00

2	Pacote de subscrição complemento CDP-CCOMPUTE para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses.	50	R\$ 387,00	R\$ 19.350,00
3	Serviço Especializado em ambiente Hadoop contemplando Instalação e Operação Assistida: Atividades de Configuração, Extração, Transformação, Análise e Carga de Dados, Diagnóstico e Identificação de problemas nos componentes do ecossistema Hadoop e demais atividades constantes no catálogo de serviço anexo, por 12 (doze) meses.	1000	R\$ 235,00	R\$ 235.000,00
VALOR TOTAL				R\$769.350,00

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

João Paulo Hohmann Wagnitz

	Documento assinado eletronicamente por Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor , em 16/02/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por João Paulo Hohmann Wagnitz, Usuário Externo , em 20/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente , em 22/02/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81963710** e o código CRC **9B1ECACD**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000405/2024-96

SEI nº 81963710